



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

RECEBIDO
Em 14/08/12
ABN 12079
Assessoria de Plenário

RQ 1681 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado Robério Negreiros)

REQUER A REALIZAÇÃO DE
SESSÃO SOLENE, NO DIA 06 DE
DEZEMBRO DE 2012, EM
COMEMORAÇÃO AO DIA
INTERNACIONAL DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA BEM COMO O
DIA NACIONAL DO CEGO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL**

Em conformidade com o art. 124, e respectivos incisos, do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Sessão Solene, no dia 06 de agosto de 2012, para comemorar Dia da Pessoa com Deficiência bem como o Dia Nacional do Cego.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de data comemorativa do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência bem como o Dia Nacional do Cego. Tal data é fruto do movimento social das entidades nacionais que lutam pelos direitos da pessoa portadora de necessidades especiais.

Ciente da importância desta data, eu proponho essa sessão solene, contando com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões em, de agosto de 2012

ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
DEPUTADO DISTRITAL

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

Sector Protocolo Legislativo
RQ 1681/2012
Folha Nº 01 RITA

RECEBIDO
14/08/2012 17:17

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação, nos termos da delegação de competência abaixo conferida.

Em, 09/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 56, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Selar Protocolo Legislativo
RQ 1681/2012
Folha nº 02 RMA